



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

**CARREIRA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**QUADRO EM EXTINÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

Lei Complementar nº 914, de 02.09.16

**TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL**

**VIGÊNCIA: JANEIRO/2015**

<b>LEI Nº 5.173/2013.</b>	
<b>REAJUSTA O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>
PROCURADOR - ESPECIAL - QE	25.030,01
PROCURADOR - 1ª CATEGORIA - QE	23.778,51
PROCURADOR - 2ª CATEGORIA - QE	22.589,59

**LEGENDA:**

A Lei nº 3.947, de 12/01/2007, incorporou ao Vencimento Básico e extinguiu a Gratificação de Representação e Atividade Extrajudicial e a Gratificação de Atividade Jurídica.

O valor do vencimento básico da carreira Assistência Judiciária do Distrito Federal foi estabelecido na forma do anexo II da Lei nº 5.173/2013, a contar das datas especificadas.

Atualizado em: 06/03/2023